



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1284, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DIFÍCIL ACESSO À SERVIDORA
MICHELE FREITAS SANTIAGO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município juntamente com o que dispõe o art. 38 da Lei Municipal nº 4168/2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 823/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de difícil acesso (30%) à servidora Michele Freitas Santiago, Professora N4A, matrícula nº 56634-9, a contar de 05/08/2019, por estar lotada na EMEB Lauro Ribeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/